

DECRETO Nº 36.146

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 09 de junho de 2025*, a designação de **Jeremias Oliveira Silva**, como membro da Equipe de Apoio, vinculado à SEMAD, constante do inciso VI, do artigo 2º do Decreto nº 34.951/2025.

Art. 2º O inciso VI do artigo 2º do Decreto nº 34.951/2025, que designa membros como **Equipe de Apoio**, vinculados à SEMAD, passa a vigorar, *a partir de 18 de setembro de 2025*, conforme segue:

"Art. 2º (...)

(...)

"VI - RAFAEL SILVA SALAROLLI;"

Art. 3º O inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 34.951/2025, que designa os membros da **Comissão de Contratação**, fica alterado, *a partir de 18 de setembro de 2025*, conforme segue:

Onde consta

"IV - MICHELLE OLIVEIRA MASSENA;"

Passa a constar

"IV - RAFAEL SILVA SALAROLLI;"

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

